

PORTARIA Nº. 662/2016, DE 08 DE Julho DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 40/2016 advinda da Central de Atendimento ao Professor, que requer suspensão do período de férias da servidora LEILA ROSÁRIA GONÇALVES FERREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

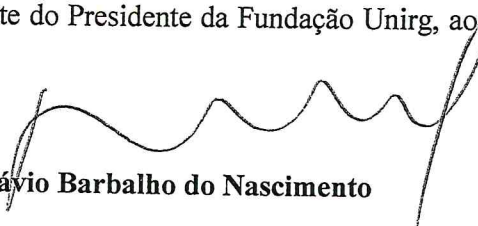
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora LEILA ROSÁRIA GONÇALVES FERREIRA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 1176 previsto para 11/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 23/01/2015 a 22/01/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2016 a 20/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Julho de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em

08/07/16  
